



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Interna de Patrimônio, com a finalidade de realizar o inventário físico de bens imóveis do *Campus* Farroupilha.

ÉWERTON BREGALDA
LUANA LAZZARI
RONIELE BELUSSO

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos será até 31/01/2020, a contar da data da emissão da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral *pro tempore* substituto